



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH		
Representante Legal:	OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS		
Decreto Estadual:	29.412/2013	UF:	SE
Período de Avaliação:	2016	Contrato:	085/ANA/2013

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) é o órgão gestor estadual de recursos hídricos (Lei nº 6.130/2007), tendo em sua estrutura organizacional, a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), a qual através da Lei nº 3.870/1997, se constitui no órgão operacional da gestão de recursos hídricos. A SRH tem como objetivo a promoção da organização, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades da Secretaria relativas a recursos hídricos, sendo integrada pelo Departamento de Planejamento e Coordenação de Recursos Hídricos e pelo Departamento de Administração e Controle de Recursos Hídricos. Dentre os programas e planos com ações relacionadas à integração com a gestão ambiental e setores usuários, cita-se os Programas Águas de Sergipe e Água Doce e o Plano Diretor de Abastecimento de Água para vários territórios do Estado. Foi concluído o Estudo de Desenvolvimento Institucional, com recursos financeiros provenientes do Programa Águas de Sergipe.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão gestor se encontra devidamente estruturado com a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Assessorias de Planejamento, Jurídica e de Comunicação. Identifica-se, porém, a deficiência de recursos humanos na Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, uma vez que o quadro de profissionais nela lotados é limitado, com grande parte dos técnicos pertencentes a outros órgãos da administração pública.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre os processos gerenciais e administrativos existentes na SEMARH/SRH, com fluxo e procedimento bem estabelecidos, pode-se citar os manuais de Outorga, Ficalização e de Procedimentos Internos, os quais foram elaborados por empresa de consultoria especializada com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 011/2005, celebrado entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a SEMARH.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi estabelecida pela Lei nº 3.870/1997. A referida Lei foi atualizada e aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 2011, estando aguardando regulamentação. A seguir, descreve-se alguns instrumentos legais que regulam o gerenciamento dos recursos hídricos em Sergipe: Decreto nº 18.099/1999 (dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos), Decreto nº 18.456/1999 (regulamenta a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos), Decretos nº 19.079/2000 e nº 27.410/2010 (dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos), Resoluções nº 01/2001 e nº 20/2014 (dispõe sobre critérios para Outorga de Uso de Recursos Hídricos), Resolução nº 03/2002 (dispõe sobre critérios para Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nas Regiões de Aracaju e São Cristóvão), Resolução nº 14/2012 (dispõe sobre procedimentos no Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos a partir de Soluções Individuais de Suprimento de Água em áreas com Redes Públicas de Abastecimento Humano), Resolução nº 24/2015 (Regulamenta o enquadramento do rio Fundo, na bacia hidrográfica do rio Piauí), Resolução nº 25, 13/03/2015 (Avalia e Aprova o Relatório do PROGESTÃO/2014 com as Metas de Gestão de Águas, e dá outras providências), Portaria nº 20/2015, 16/11/2015 (Estabelece a periodicidade, qualificação da equipe técnica responsável, conteúdo mínimo das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água, conforme art. 9º da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010), Portaria nº 21/2015, 16/11/2015 (Estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012).



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) foi criado através do Decreto nº 18.099/1999. Desde então, aprovou 25 Resoluções sobre diversos temas relacionados à gestão de recursos hídricos. Reune-se com frequência trimestral, tendo ocorrido, desde a sua criação, 56 reuniões ordinárias. As reuniões extraordinárias aconteceram conforme as necessidades, tendo ocorrido 2 reuniões até o momento.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foram criados os comitês das bacias hidrográficas dos rios Japaratuba, Sergipe e Piauí. A SEMARH é membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Alguns servidores da Secretaria são membros das Câmaras Técnicas deste Comitê. Falta, portanto, a criação dos comitês das bacias hidrográficas dos rios Real e Vaza Barris. Foi iniciado na Bacia Hidrográfica do rio Real, por iniciativa dos gestores públicos municipais, o processo de mobilização e sensibilização para criação do Comitê. Já ocorreram três (03) reuniões e tem uma próxima agendada para o próximo dia 19 de maio em Rio Real/BA.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

2

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O apoio ao funcionamento dos comitês das bacias dos rios Japaratuba, Sergipe e Piauí é realizado pela SEMARH, através dos serviços prestados por técnicos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Coordenação de Recursos Hídricos da SRH. Ressalta-se que a Secretaria Executiva do Comitê da bacia do rio Sergipe está sediada nas dependências da SRH, sendo o secretário executivo servidor dessa Superintendência. Os recursos financeiros necessários ao funcionamento desses comitês são provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) e do PROGESTÃO.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Escclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH não possui em sua estrutura organizacional setor específico para tratar de tais temas. Não existe planejamento das ações relacionadas à comunicação social e à difusão de informações referentes à gestão de recursos hídricos. Estas atividades acontecem conforme as demandas momentâneas e são conduzidas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEMARH. Assim, por ocasião de eventos, tais como a Semana da Água, Olimpíada Ambiental, Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe (ENREHSE), e de reuniões relacionados à temática de gestão de recursos hídricos, bem como diante da necessidade de divulgação de projetos/ações/atividades, os sites da SEMARH e da SRH fazem a divulgação. Recentemente foi elaborado TDR para contratação de empresa especializada para planejamento e execução do programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, comunicação em recursos hídricos, criação e produção editorial de publicações e produção áudio visual para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No início da década de 2000, contratou-se consultoria especializada para elaboração de um Plano de Capacitação. Este Plano, no entanto, não chegou a ser plenamente efetivado. A SRH tem promovido cursos de pós-graduação em gestão de recursos hídricos a nível de especialização com o apoio da Universidade Federal de Sergipe (UFS). O primeiro deles ocorreu com recursos oriundos do Prô-água no período 2000/2001. O segundo ocorreu com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FJNERH) no período 2012/2013. Estes cursos tiveram, essencialmente, como público-alvo, técnicos da SEMARH e de órgãos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ressalta-se que este último curso induziu a criação do mestrado em recursos hídricos na referida Universidade em 2011. Recentemente elaborada uma planilha consolidada e alguns técnicos tem participado de cursos ofertados pela ANA. A SEMARH/SRH tem participado no Projeto Desenvolve RH, executado pela ANA, através da Fundação Dom Cabral.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação do poder público com os setores usuários se dá, predominantemente, através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) (composto por membros representantes do poder executivo estadual e municipal, poder legislativo, usuários de recursos hídricos, organizações civis e comitês de bacias hidrográficas estaduais) e dos comitês de bacia (compostos por membros representantes desses mesmos segmentos). Foi adotado na elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Japarutuba e Piauí metodologia de construção de um pacto institucional entre os diversos setores.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

3

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Alguns estudos foram elaborados visando ou incluindo em seus conteúdos a execução do balanço hídrico nas bacias hidrográficas. São eles: Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas de Rios Afluentes do São Francisco (1998), Estudo para o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe (2000), Estudo de Disponibilidade e Demanda de Água nas Unidades de Balanço das Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe (2003), Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (2010) e os Planos Diretores das Bacias Hidrográficas dos rios Japarutuba, Piauí e Sergipe (2015). Tais estudos abrangem a avaliação da demanda e disponibilidades em todo o território sergipano. Contudo, para efeito de análise das solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos em áreas de grande demanda, verifica-se a necessidade de estudos complementares mais detalhados, a nível mensal, fundamentados nas informações oriundas do monitoramento a partir da rede hidrometeorológica estadual instalada nos últimos anos.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução nº 13/2011 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), no qual existe um volume específico intitulado "Estudo, Análise e Proposta da Divisão Hidrográfica de Sergipe em Unidades de Planejamento e Bacias Hidrográficas" (RE-2). A Resolução nº 27/2015 (Estabelece a divisão hidrográfica de Sergipe para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos).



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico InstitucionalAutoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2011, a SEMARH elaborou o seu Planejamento Estratégico (PE) para o período 2012-2015, composto de Missão, Visão, Valores, Diretrizes Estratégicas, Programas, Objetivos e Linhas de Ação, e o incorporou ao Plano Plurianual (PPA) do mesmo período, com as metas específicas para cada Ação. Tanto o PE como o PPA estão sendo implementados desde então e avaliados através dos indicadores definidos, porém há a necessidade de sua aprimorização.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) através da Resolução nº 13/2011, porém as ações previstas nesse documento ainda não foram implementadas.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Todos comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os planos das bacias dos rios Japarutaba, Sergipe e Piauí já foram concluídos e aprovados pelos respectivos Comitês.

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se um estudo propositivo intitulado " Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/1986" abrangendo os principais mananciais superficiais do Estado, realizado em 2003. Este estudo foi adaptado para a Resolução CONAMA nº 357/2005 por ocasião da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual apresenta um volume específico sobre esse tema (Reenquadramento dos Corpos d'Água do Estado de Sergipe (Resolução CONAMA n.º 357/2005) - (RE-4)). Está em fase final de licitação, pelo Programa Águas de Sergipe, a atividade intitulada Enquadramento dos principais corpos d'água na bacia hidrográfica do rio Sergipe. Foi enquadrado, através da Resolução CONERH n.º 24/2015, o rio Fundo, na bacia hidrográfica do rio Piauí.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de GestãoAutoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem no âmbito da SEMARH/SRH diversos estudos que subsidiam a gestão de recursos hídricos, entre os quais destacam-se: Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas de Rios Afluentes do São Francisco (1998), Estudo para o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe (2000), Avaliação Hidrogeológica e Hidroquímica dos Aquíferos de Aracaju e São Cristóvão (2001), Programa de Ampliação e Operação da Rede Hidrometeorológica e da Qualidade das Águas do Estado de Sergipe (2001), Programa de Enquadramento dos Cursos d'Água do Estado de Sergipe, de acordo com a Resolução CONAMA nº 20/1986 (2003), Estudo de Disponibilidade e Demanda de Água nas Unidades de Balanço das Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe (2003), Avaliação Hidrogeológica e Hidroquímica dos Aquíferos nas Microrregiões de Boquim, Estância e Agreste de Lagarto (2007) e Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) (2010). Foram concluídos os Planos Diretores das BHS dos rios Sergipe, Japarutaba e Piauí.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à DecisãoAutoavaliação:

Não existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não se tem um modelo de suporte à decisão implementado, mas o seu desenvolvimento está previsto no âmbito do Programa Águas de Sergipe na atividade intitulada "Elaboração de modelos de simulação e sistemas de apoio à decisão".

Variável 3.1. Base CartográficaAutoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas de cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As imagens de SPOT existentes na SRH cobrem todo Estado na escala 1:25.000 e são referentes ao período 2005/2006. Já as fotografias aéreas, com escala 1:2.000, são referentes às sedes municipais e área ocupada pelo litoral sergipano, sendo relativa ao período 2007-2011. A base cartográfica encontra-se inserida no Atlas Digital de Recursos Hídricos, o qual foi elaborado na escala 1:25.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e InfraestruturaAutoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro da infraestrutura hídrica (barragens, adutoras, poços tubulares) encontra-se inserido no Atlas Digital de Recursos Hídricos, o qual foi concebido em um Sistema de Informações Geográficas (SIG). Tem-se o cadastro de usuários e obras hidráulicas das bacias dos rios Sergipe, Piauí e Japarutaba, realizado no período de 2002-2003 através de contratos firmados com os seguintes órgãos: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) para cadastramento em mananciais superficiais e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), para cadastramento de mananciais subterrâneos, ambos encontram-se em planilhas Access e em meio físico. O cadastro de usuários de água da bacia do rio São Francisco foi realizado em 2005 e atualizado em 2009 pela EMDAGRO, através de Termo de Cooperação Técnica entre essa empresa e a SEMARH, no âmbito do Convênio nº 011/2005, celebrado entre a ANA e a SEMARH. Os usuários outorgados, os quais se constituem nos maiores usuários, encontram-se cadastrados no Atlas Digital. Foi concluído o Cadastro de Usuários da Bacia Hidrográfica do rio Sergipe, através do Programa Águas de Sergipe.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 3.3. Monitoramento HidrometeorológicoAutoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As redes pluviométrica e meteorológica de responsabilidade da SEMARH são compostas por estações automatizadas. Tem-se um total de 18 telepluviômetros (adquiridas com recursos do FUNERH) e 13 estações meteorológicas (algumas adquiridas com recursos do FUNERH, outras através de convênios/termos de cooperação técnica com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)). A rede fluviométrica é composta por 49 estações fluviométricas instaladas em cursos d'água e 19 estações limnométricas instaladas em reservatórios. A sua operação e manutenção está a cargo de uma empresa de consultoria especializada contratada para tais fins, cujo Contrato nº 01/2012- SEMARH foi encerrado. Atualmente, estão sendo empreendidos esforços para abertura de novo processo licitatório para dar continuidade aos serviços.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede de qualidade de água contempla 82 pontos de monitoramento localizados ao longo de todas as bacias hidrográficas, abrangendo 100% dos pontos previstos pela Rede Nacional. Ressalta-se a compatibilização entre as redes fluviométricas e de qualidade de água. A operação da rede de qualidade de água está a cargo do Instituto Tecnológico e de Pesquisa de Sergipe (ITPS), com base no Convênio nº 01/2016 celebrado entre a SEMARH e esse órgão.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dispõe-se de uma quantidade significativa de informações sobre recursos hídricos, mas, até o momento, grande parte delas encontram-se disponibilizadas apenas através do Atlas Digital de Recursos Hídricos. Ainda não se tem uma ferramenta computacional visando o acesso e análise das informações. A Resolução nº 19 do CONERH, de 12 de fevereiro de 2014, definiu as demandas iniciais para atender as metas federativas do PROGESTÃO. Dentre elas encontra-se a contratação de empresa de consultoria especializada para implantação de portal para o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SIRHSE. Está em processo final de licitação, pelo Programa Águas de Sergipe, o Estudo de Integração entre o Licenciamento Ambiental e a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, que prevê o desenvolvimento de sistema computacional para suporte administrativo das autorizações de recursos hídricos emitidas por Sergipe.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se um projeto de pesquisa intitulado "Monitoramento e modelagem hidrológica do rio Siriri: suas relações e cenários ambientais", o qual foi realizado no âmbito do Edital nº 13/2012 (Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas para o Estado de Sergipe) proposto pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE). Está em curso junto a FAPITEC a contratação de bolsistas para desenvolver trabalhos voltados para o cumprimento das metas do PROGESTÃO com previsão de contratação para julho de 2017.



Variável 4.1. Outorga de direito de usoAutoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é emitida desde o ano de 2000. Existe um manual para subsidiar as análises das solicitações da outorga de direito de uso para fins de lançamentos de efluentes que passará a ser efetivada conforme a Nota Técnica nº 01/2014, a Moção nº 01/2015 e a Resolução nº 24/2015 do CONERH, a qual Regulamenta o enquadramento do rio Fundo, na bacia hidrográfica do rio Piauí.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As ações de fiscalização vinham sendo desenvolvidas pelo Pelotão de Polícia Ambiental, com base em Termo de Cooperação Técnica. Atualmente, está sendo construído um novo Termo para dar continuidade a estas ações.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – e não há qualquer estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em fase final do processo licitatório, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, a "Elaboração de Estudo para Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos".

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As fontes de arrecadação se restringem àquelas descritas no Artigo 3º do Decreto nº 27.410/2010, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH), de que trata a Lei nº 6.964/2010, dentre as quais destacam-se: emolumentos (outorgas), compensações financeiras provenientes dos aproveitamentos hidroenergéticos (5%) e exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais (2%) e produto da arrecadação dos impostos estaduais (0,5%).



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.5. Infraestrutura HídricaAutoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A participação na gestão da infraestrutura hídrica se dá apenas através da emissão de outorgas.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema de alerta de previsão de eventos hidrológicos críticos dispõe de uma Sala de Situação e de uma rede de monitoramento, composta por 9 estações com medições de chuva e nível d'água localizadas em corpos d'água sujeitos a ocorrência de enchentes (Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2011, celebrado entre a ANA e a SEMARH). A versão preliminar do Manual de Operação da Sala de Situação foi elaborado em fevereiro de 2014. Com a finalização da elaboração deste Manual, através de um grupo de trabalho interinstitucional constituído, ter-se-á o planejamento das ações visando o controle, e consequentemente, a mitigação dos efeitos dos eventos críticos. Atualmente, a SEMARH/SRH participa do Programa Monitoramento de Secas, coordenado pela ANA. Portaria nº 05/2015, 14/14/2015 (Designa Membros para Comporem o Grupo de Trabalho da Sala de Situação).

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH) foi criado pela Lei nº 3.870/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 19.079/2000. Em 2010, passa a ser regido pela Lei nº 6.964, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 27.410/2010.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Tem-se programas e projetos a cargo da SEMARH que premiam as boas práticas, como é o caso do Programa Preservando Nascentes e Municípios e da Olimpíada Ambiental. Uma ação intitulada "Estudos sobre Incentivos Econômicos e Pagamentos para Serviços Ambientais" está prevista no âmbito do Programa Águas de Sergipe. Foi assinado o Acordo de Cooperação Nº 21/2016/ANA para o desenvolvimento de ações que viabilizem a implantação do Programa Produtor de Águas.





Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	4
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	1

META II.3 – Variáveis de Planejamento
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	3

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS